

**ANEXO II****PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Banco: Banese
Agência Bancária: 047
Conta Bancária: 300.226-1

PERÍODO: OUTUBRO/2018**Valores em R\$
112.546,29**

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	77.800,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	752,92
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	18.875,72
Cota -Parte do FPM	699.028,78
Cota-Parte do ITR	3.990,20
Cota-Parte do IPI-Exportação	296,23
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	64,99
Cota-Parte do ICMS	432.719,43
Cota-Parte do IPVA	8.676,13
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	59,24
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 1.242.264,60

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	202.410,65	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	185.948,84	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.461,81	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	202.410,65	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II _a +II _b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			202.410,65

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI/I) x 100	16,29

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Tomar do Geru/SE, 31 de Outubro de 2018

VALDINHO DA SILVA SOARES

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

